

# Corpo de Bombeiros Comunitário de Mariana recebe Título de Utilidade Pública Estadual



LEI 22292, DE 19/09/2016

Declara de utilidade pública a entidade Corpo de Bombeiros Civil Comunitário de Mariana - CBCCM -, com sede no Município de Mariana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Corpo de Bombeiros Civil Comunitário de Mariana - CBCCM -, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 19 de setembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

Corpo de Bombeiro Civil e Comunitário de Mariana

Ao apresentar o Projeto, Thiago Cota justificou que o Corpo de Bombeiro Civil e Comunitário de Mariana é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem por finalidade congregar pessoas físicas e jurídicas, com o propósito de promover atividades direcionadas à proteção de vidas humanas e de bens em perigo, mediante a prevenção e a extinção de incêndios.

Com a declaração de utilidade pública estadual, a instituição fica apta a receber com mais acessibilidade recursos e celebrar convênios com o Estado. O Projeto de Lei agora segue para a sanção do governador.

<http://thiagocota.com.br/noticia/241/corpo-de-bombeiros-comunitario-de-mariana-recebe-titulo-de-utilidade-publica-estadual> em 15/09/2019 17:48